



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
CNPJ 29.578.957/0001-00

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL** com quilometragem livre e sem condutor.

OBJETIVOS: objetivando o deslocamento para apoio das atividades administrativas, pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais e ações sociais da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED(**ÓRGÃO GERENCIADOR**) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.(**ÓRGÃO PARTICIPANTE**)

ITEM	OBJETO	QT	UN	DESCRIÇÃO	Valor MEDIO	Valor TOTAL
01	CAMINHONETE	12	Meses	Locação de Caminhonete cabine dupla com seguro total incluso, sem limite de quilometragem e sem motorista com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada/Combustível diesel /Ocupação 5 lugares/Cambio manual de 5 marchas/Tração 4x4 /Direção hidráulica Freios a disco com freios ventilados/Ar condicionado /Alarme /Airbag motorista e passageiro/Vidro elétrico traseiro/Farol de neblina/Trava elétrica/Volante com regulagem de altura/Cd-player/Radio AM /FM/Bancos de couro	R\$ 7.509,00	R\$90.108,00

				/Vidros elétricos dianteiro /Desembaçador traseiro com ano de fabricação 2012 .(SEMED)		
02	CAMINHONETE	12	Meses	Locação de Caminhonete cabine dupla com seguro total incluso, sem limite de quilometragem e sem motorista com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada/Combustível diesel /Ocupação 5 lugares/Cambio manual de 5 marchas/Tração 4x4 /Direção hidráulica Freios a disco com freios ventilados/Ar condicionado /Alarme /Airbag motorista e passageiro/Vidro elétrico traseiro/Farol de neblina/Trava elétrica/Volante com regulagem de altura/Cd-player/Radio AM /FM/Bancos de couro /Vidros elétricos dianteiro /Desembaçador traseiro com ano de fabricação 2012 .(SEMTEPS)	R\$ 7.509,00	R\$ 90.108,00
VALOR TOTAL: R\$ 180.216,00						

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, nas repartições públicas, busca-se desenvolver um trabalho com a maior eficácia possível, mas para tanto é necessário que se tenha as condições mínimas de trabalho. Dentre essas condições estar a oferta de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades previstas a cada setor. Dessa forma, disponibilizar um automóvel para dar apoio aos nossos colaboradores que muitas vezes precisam se deslocar para as escolas para entrega de materiais.

Tal necessidade é respaldada pelos rotineiros deslocamentos viários realizados pelos servidores da SEMED, tendo em vista a existência de inúmeros prédios pertencentes à referida entidade, bem como pela necessidade de acompanhamento in loco de todos os programas e projetos desenvolvidos

pela Rede Municipal de Ensino, além dos traslado de mercadorias, para os ônibus escolares, e também para dar suporte nas escolas rurais e urbanas quando necessário, ou para alguma programação ou entrega de merenda escolar desta secretaria e SEMTEPS é de suma importância para o bom andamento das demandas que chegam até nós e também para proporcionar um serviço de qualidade para as escolas do município e para o desenvolvimento de um trabalho mais proveitoso bem como de um atendimento mais satisfatório. Assim, tem-se a necessidade desses serviços que ajudarão a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Quanto a Secretaria de Trabalho e Promoção Social possui como princípio, ação a participação das famílias, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso a cidadania, que tem como principal ação, realizar atividades recreativas, cultural, educacional, associativa, produtivo e assistencial, como atendimento de oficinas motivacionais, geracionais e socioeducativas e projeto do Governo Federal, criança feliz, que atende crianças no centro de referência e ainda os serviços de média complexidade, num serviço socioassistencial da proteção básica e especial entre eles, atendimento aos moradores de rua e ou andarilhos e demais políticas públicas.

Assim, tem-se a necessidade desses serviços que ajudarão a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social a desenvolverem seus trabalhos com mais eficiência e economicidade.

3. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO e SERVIÇO

3.1 Fornecer veículo legalmente licenciado, com seguro e em perfeito estado de conservação, limpeza e utilização, 04 portas, ano/modelo mínimo 2012, ar condicionado em perfeitas condições, todos os acessórios obrigatórios, inclusive de segurança, movida a diesel 4x4, tipo caminhoneta.

3.2 O veículo será conduzido por servidores das respectivas Secretarias, que ser legalmente habilitados e identificados para qual tipo de veículo que estarão dirigindo.

3.3 O período previsto para que o veículo fique a disposição da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Trabalho Promoção Social será de tempo integral.

3.4 É de responsabilidade da contratada a manutenção preventiva e corretiva do veículo para o bom andamento dos serviços que a contratada precisa executar.

3.5 O Veículo deve ter seguro total.

4. FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exime, nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais;

4.2 A CONTRATANTE poderá, a seu critério e a qualquer tempo, realizar vistoria dos veículos programados para execução dos serviços e verificar o cumprimento de Normas preestabelecidas.

4.3 A CONTRATANTE é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do veículo, que não se apresentarem em boas condições de operação ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas.

4.4 As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ao estipulado, por veículos classificados no mesmo Grupo e sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO.

5.1 O prazo de execução do certame será de 12 meses.

5.2 O prazo de entrega do veículo que é o objeto desta licitação será imediato, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipal de Educação e SEMTEPS contados a partir da data da assinatura do contrato.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1 A classificação orçamentária correrá através de informações fornecidas de conformidade com o orçamento do ano de 2020, logo depois de tomadas as providências pelos setores competentes.

7. VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor total estimado é de R\$ 180.216,00(Cento e Oitenta mil e duzentos e dezesseis reais)

8. PAGAMENTO.

8.1 O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que houve a locação do referido veículo, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento competente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1 A responsabilidade pela Contratação dos objetos do presente certame será da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.

Belterra 25 de novembro de 2019

Dimaima Nayara de Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº239/2018

Maria Cristina Nunes da Cunha
Chefe de Logística e Manutenção
Portaria nº 038/2019 SEMED/DESPES